ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Projeto - Lei Nº 108/2013

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Data: 22/11/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GABINETE
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
GESTÃO COMPARTILHADA

OFÍCIO N°. 564/2013/GAB.

São Miguel do Guaporé, 22 de Novembro de 2013.

EXMO. SENHOR

Ao passo que cumprimentamos, vimos por intermédio deste, enviar **MENSAGEM DE LEI DE N° 090/2013, "Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, e dá outras providências".** Segue anexo.

Sem mais para o momento, desde já elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Claudeonir Antônio de Souza
SEC. MUNICIPAL DE GABINETE
Port.0015/2013

25/11/13

AO SENHOR
MARCOS ANTONIO FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA SÃO MIGUEL DO GUAPORE-RO

Prefeitura de
São Miguel do Guaporé
Gestão Compartilhada

MENSAGEM Nº 090/SEMUG/PMSMG/13 De 20 de novembro de 2013.

Crédito adicional especial – equipamento escolar e edificação de creche, quadra e aquisição de ônibus.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

A Administração Municipal, considerando o princípio da anualidade do orçamento, da anterioridade do exercício e da unidade orçamentária, encaminha a esta Augusta Casa de Leis a proposição anexa, em que solicita autorização para abertura de créditos adicionais especiais de natureza e finalidades diversas, no valor total de R$ 677.500,00 (seiscentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), indicando a destinação conforme tipificação legal e a respectiva origem dos referidos créditos.

Considerando a proximidade do recesso parlamentar, do final do exercício, bem como o fato de estas despesas se sujeitarem ao processo de licitação, suplicamos a deliberação sobre a proposição em caráter de urgência urgentíssima, por convir ao interesse público relevante.

Contando com vosso acato, antecipamos agradecimentos, servindo-nos da oportunidade para expressar estima e respeito, subscrevendo-nos a vosso dispor.

Atenciosamente.

Paço Municipal 06 de Junho, aos 20 dias do mês de novembro de 2013.

Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA

PROJETO DE LEI Nº. /2013 EM, 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

L E I

Art. 1º Fica criado no Orçamento Vigente os Projetos 1133 Infra Estrutura Escolar Equipamentos, Processo nº. 23400007775201321/FNDE, no valor de R$. 207.150,00 (Duzentos e sete mil cinto e cinquenta reais), Projeto 1134 Construção de Escola Educação Infantil, Processo nº. 23400007856201321/FNDE no valor de R$ 427.561,30 (Quatrocentos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos), Projeto 1135 Construção de Quadra Esportiva Escolar, Processo nº. 23400009288201301/FNDE no valor de R$ 203.999,80 (Duzentos e três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), Projeto 1136 Aquisição de Ônibus Escolar, Processo nº. 23400008417201336/FNDE no valor de R$ 677.500,00 (Seiscentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), vinculados a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação no valor de R$. 1.516.211,10 (Um milhão quinhentos e dezesseis mil duzentos e onze reais e dez centavos), conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

05 - Secretaria Municipal de Educação
05.001.12.361.0005 – 1133 – Infra Estrutura Escolar Equipamentos, Processo nº. 23400007775201321/FNDE.

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente .....R$ 207.150,00

Total .....**R$ 207.150,00**

05 - Secretaria Municipal de Educação
05.001.12.365.0005 – 1134 – Construção de Escola Educação Infantil, Processo nº. 23400007856201321/FNDE
44.90.51.00 – Obras e Instalações .....R$ 427.561,30

Total .....**R$ 427.561,30**

05 - Secretaria Municipal de Educação
05.001.12.361.0005 – 1135 – Construção de Quadra Esportiva Escolar, Processo nº. 23400009288201301/FNDE
44.90.51.00 – Obras e Instalações .....R$ 203.999,80

Total .....**R$ 203.999,80**

05 - Secretaria Municipal de Educação
05.001.12.361.0005 – 1135 – Infra Estrutura Escolar Equipamentos, Processo nº. 23400007775201321/FNDE.
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente .....R$ 677.500,00

Total .....**R$ 677.500,00**

Art. 3º Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2º desta Lei, será utilizado Recursos de que tratam os Processos nº 23400007775201321/FNDE, no valor R$. 207.150,00, nº 23400007856201321/FNDE, no valor R$. 427.561,30, nº 23400009288201301/FNDE, no valor R$. 203.999,80 e nº 23400008417201336/FNDE, no valor R$. 677.500,00, totalizando a importância de R$. 1.516.211,10 (Um milhão quinhentos e dezesseis mil duzentos e onze reais e dez centavos) com recursos de transferências de convênios.

Art.4º Fica automaticamente a alteração da PPA de 2010 a 2013, referente ao crédito acima mencionado.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou incompatíveis.

PAÇO MUNICIPAL 06 DE JULHO – Gabinete do Prefeito, aos 14 de Novembro de 2013.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Federal **Padre Ton** - PT/RO

Brasília, 01 de novembro de 2013.

Of.2511/DPT/13.

Ao Senhor
ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito
São Miguel do Guaporé/RO

Assunto: Empenho de Recursos para Construção de Quadra em Escola. MEC/FNDE – OGU 2013.

Senhor Prefeito,

Com cordiais cumprimentos, informo-lhe que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC, efetuou Empenho referente ao Processo 23400009288/2013-01 – PAC II - FNDE, através da NE nº 2013NE651380 (cópia em anexo) no valor de R$ 203.999,80 (duzentos e três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), oriundos das Ações do Programa de Aceleração do Crescimento 2 – Implantação, Adequação de Estruturas Esportivas Escolares – Quadra Coberta com Vestiário na EMEF Candido Portinari, na linha 82, km16 lado sul.

O valor empenhado se refere a 40% do valor do contrato correspondente a Construção de 01 (uma) Quadra Escolar – Projeto Padrão do FNDE.

Sendo o que se apresenta, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PADRE TON
Deputado Federal
PT/RO

Câmara dos Deputados, Anexo III, 1º andar – Gabinete 280-70160900,Brasília/DF
Tel (61) 3215-5280 – Fax (61) 32152280 - E-mail: dep.padreton@camara.gov.br

__ SIAFI2013-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)_____

04/10/13 11:05 USUARIO : JOSÉ

DATA EMISSAO : 02Out13 NUMERO : 2013NE682745

UG EMITENTE : 153173 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

GESTAO EMITENTE : 15253 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

FAVORECIDO : 22855167/0001-77 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUA

TAXA:

OBSERVACAO

FNDE LOA - PAR - TD - 2013 - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR MOBILIARIO MA

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401091	1	061651	0113150072	444042		RFF34B381DN	207.150,00

SISTEMA DE ORIGEM:

TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE : NAO SE APLICA

AMPARO : INCISO :

PROCESSO : 23400007775201321 PRECATORIO :

UF BENEFICIADA : RO MUNICIPIO BENEF. : 45

ORIGEM MATERIAL :

REFERENCIA : NR.ORIG.TRANSF:

LANCADO POR : 05770252790 - THIAGO GUSMÃO UG : 153173 02Out13 11:31

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIAFI2013-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)

31/10/13 11:55 USUARIO : CIDA

DATA EMISSAO : 17Out13 NUMERO : 2013NE631001

UG EMITENTE : 153173 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

GESTAO EMITENTE : 15253 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

FAVORECIDO : 22855167/0001-77 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUA

TAXA:

OBSERVACAO

FNDE LOA - PAC II - PROINF.NCIA - 2013 - IMPLEMENTACAO DE ESCOLAS PARA EDUC.INFANTIL MA

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401091	1	061655	0112000000	444042		MEC00001	427.561,30

SISTEMA DE ORIGEM:

TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE : NAO SE APLICA

AMPARO : INCISO :

PROCESSO : 23400007856201321 PRECATORIO :

UF BENEFICIADA : RO MUNICIPIO BENEF. : 45

ORIGEM MATERIAL :

REFERENCIA : NR.ORIG.TRANSF:

LANCADO POR : 24520160120 - JUREMA UG : 153173 17Out13 19:19

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIAFI2013-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)

15/10/13 09:15 USUARIO : CIDA

DATA EMISSAO : 10Out13 NUMERO : 2013NE651380

UG EMITENTE : 153173 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

GESTAO EMITENTE : 15253 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

FAVORECIDO : 22855167/0001-77 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUA

TAXA:

OBSERVACAO

FNDE LOA - PAC II - QUADRAS - 2013 - IMPLANT.ADEQ.ESTRUTURAS ESPORTIVAS ESCOLARES MA

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401091	1	061654	0112000000	444042		MEC00002	203.999,80

SISTEMA DE ORIGEM:

TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE : NAO SE APLICA

AMPARO : INCISO :

PROCESSO : 23400009288201301 PRECATORIO :

UF BENEFICIADA : RO MUNICIPIO BENEF. : 45

ORIGEM MATERIAL :

REFERENCIA : NR.ORIG.TRANSF:

LANCADO POR : 05770252790 - THIAGO GUSMÃO UG : 153173 10Out13 16:02

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIAFI2013-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)

15/10/13 09:16 USUARIO : CIDA

DATA EMISSAO : 04Out13 NUMERO : 2013NE683431

UG EMITENTE : 153173 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

GESTAO EMITENTE : 15253 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

FAVORECIDO : 22855167/0001-77 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUA

TAXA:

OBSERVACAO

FNDE LOA - PAR - TD - 2013 - CAMINHO DA ESCOLA - ONIBUS PRONACAMPO MA

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401091	1	061652	0113150072	444042		GFF08B9002A	677.500,00

SISTEMA DE ORIGEM:

TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE : NAO SE APLICA

AMPARO : INCISO :

PROCESSO : 23400008417201336 PRECATORIO :

UF BENEFICIADA : RO MUNICIPIO BENEF. : 45

ORIGEM MATERIAL :

REFERENCIA : NR.ORIG.TRANSF:

LANCADO POR : 24520160120 - JUREMA UG : 153173 04Out13 10:54

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Dados do terreno

PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Coberta 001

UF: RO

Município: São Miguel do Guaporé

Valor Empenhado: R$ 509.999,49

Nome do terreno: PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Cobert

Tipo da Obra: Quadra Escolar Coberta com Vestiário

Escolas: (11022361) - EMEIEF CANDIDO PORTINARI

Unidade de Medida: Unidade Escolar

Endereço do terreno

CEP: 76.932-000

Logradouro: Linha 82, km 16, lado sul

Número: 00

Complemento:

Bairro: zona rural

Estado: Rondônia

Município: São Miguel do Guaporé

Latitude : 11 ° 50 ' 43 " S

Longitude : 62 ° 43 ' 4 " W

Visualizar / Buscar No Mapa

Anterior Fechar Próximo

Prefeitura de
São Miguel do Guaporé
Gestão Compartilhada

MENSAGEM Nº090/SEMUG/PMSMG/13 De 20 de novembro de 2013.

Crédito adicional especial – equipamento escolar e edificação de creche, quadra e aquisição de ônibus.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

A Administração Municipal, considerando o princípio da anualidade do orçamento, da anterioridade do exercício e da unidade orçamentária, encaminha a esta Augusta Casa de Leis a proposição anexa, em que solicita autorização para abertura de créditos adicionais especiais de natureza e finalidades diversas, no valor total de R$ 677.500,00 (seiscentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), indicando a destinação conforme tipificação legal e a respectiva origem dos referidos créditos.

Considerando a proximidade do recesso parlamentar, do final do exercício, bem como o fato de estas despesas se sujeitarem ao processo de licitação, suplicamos a deliberação sobre a proposição em caráter de urgência urgentíssima, por convir ao interesse público relevante.

Contando com vosso acato, antecipamos agradecimentos, servindo-nos da oportunidade para expressar estima e respeito, subscrevendo-nos a vosso dispor.

Atenciosamente.

Paço Municipal 06 de Junho, aos 20 dias do mês de novembro de 2013.

Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

Em análise ao projeto/mensagem sob o n.º. 105/2013 que dispõe sobre "Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, e dá Outras Providências", temos a dizer o seguinte:

O projeto em questão trata de pleitear junto ao Legislativo Municipal abertura de crédito especial, proveniente de transferências de convênios, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

A medida está amparada pela lei 4.320/64, não restando óbice à aprovação do projeto em questão que não possui irregularidade material ou legal.

Ainda, existe aumento no valor global do orçamento, por tratar-se de adição de convênios, devidamente explicitados no projeto.

Parecer favorável.

São Miguel do Guaporé, 02 de dezembro de 2013.

Neide Skalecki Gonçalves
Assessora Jurídica – OAB-RO 283-B

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei de nº. 102/13 *"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providencias".*

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável:***

É o Parecer.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2013.

Presidente – ***Antonio*** **Correia**

Relator – **João de Paula**

Membro – ***Celma*** **Mesabarba**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei de nº. 102/13 *"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providencias"*.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável.***

É o Parecer.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2013.

*Presidente – **Adilson dos Santos***

*Relator – **Sebastião Carneiro***

*Membro – **Darcy Tomaz***

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 094/2013 Em, 20 de novembro de 2013.

Sr. Presidente:

O Departamento Legislativo da Câmara Municipal vem por meio do presente encaminhar a Vossa Excelência os projetos de Lei abaixo relacionados, para a devida apreciação e emissão do parecer:

I - Projeto de Lei nº 108/2013, Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providencias";

Sem mais, elevamos nossas considerações.

Atenciosamente

Sônia Boroviec
Diretora Legislativa

Ao Sr. Vereador Adilson dos Santos
Presidente Da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 094/2013

Em, 29 de novembro de 2013.

Sr. Presidente:

O Departamento Legislativo da Câmara Municipal vem por meio do presente encaminhar a Vossa Excelência os projetos de Lei abaixo relacionados, para a devida apreciação e emissão do parecer:

I - Projeto de Lei nº 108/2013, Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providencias";

Sem mais, elevamos nossas considerações.

Atenciosamente

Sônia Borovicc
Diretora Legislativa

Ao Sr. Vereador Antonio Correia
Presidente Da Comissão Permanente de Justiça e Redação
Nesta.